



Universidade Estadual de Maringá  
Pró-Reitoria de Ensino  
Diretoria de Assuntos Acadêmicos



**REPÚBLICAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 012/2021-DAA**

CERTIDÃO

*Certifico que esta Portaria foi publicada no endereço eletrônico [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br), no dia 13 de maio de 2022.*

*Susana Mazur Santiago Silva  
Secretária*

Publica os prazos para os Processos Especiais de Ingresso para o ano letivo de 2022.

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

o inciso XI do art. 22 e o VIII do art. 25 da **Resolução nº 244/1992-CAD**, estabelecendo competência à DAA para efetuar o levantamento de vagas existentes nos cursos de graduação para utilização em outras formas de ingresso;

o disposto na **Resolução nº 012-2021-CEP** que aprova normas para os processos especiais de ingresso nos cursos de graduação na Universidade Estadual de Maringá;

**a necessidade de alteração nos prazos dos resultados dos processos em virtude do início do ano letivo 2022 em 18 de julho de 2022.**

**RESOLVE:**

Art. 1º Publicar os prazos dos Processos Ingressos Especiais para iniciar no ano letivo de 2022.

ATIVIDADE/EVENTO	PRAZO	PRAZO
<b><u>TRANSFERÊNCIAS INTERNAS</u></b> Transferência Interna de Curso, Turno ou Campus/Polo de EAD <b><u>TRANSFERÊNCIAS EXTERNAS</u></b> Transferência Externa de alunos de INSTITUIÇÃO PÚBLICA, PRIVADA OU ESTRANGEIRA <b><u>PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR</u></b> Ingresso em Nova Habilitação e Novo Curso de Graduação	Publicação do Edital de procedimentos e solicitação para todos os processos  <b><u>16/05/2022</u></b> <b><u>a</u></b> <b><u>20/05/2022</u></b>	Publicação do Edital de resultados para todos os processos  <b><u>em</u></b> <b><u>11/07/2022</u></b> <b><u>04/07/2022</u></b>
<b><u>REINGRESSO DE ALUNOS DESLIGADOS</u></b>	Publicação do Edital de procedimentos e solicitação em <b><u>16/05/2022</u></b> <b><u>a</u></b> <b><u>20/05/2022</u></b>	Publicação do Edital de resultados  <b><u>em</u></b> <b><u>11/07/2022</u></b>



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Pró-Reitoria de Ensino*  
*Diretoria de Assuntos Acadêmicos*



Continuação da Portaria n.º 012/2021-DAA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 13 de maio de 2022.

*Carlos H. Martins*

**Prof. Dr. Carlos Humberto Martins**  
*Diretor de Assuntos Acadêmicos*